

Número 15
Março
2004
ISSN 0874-9698

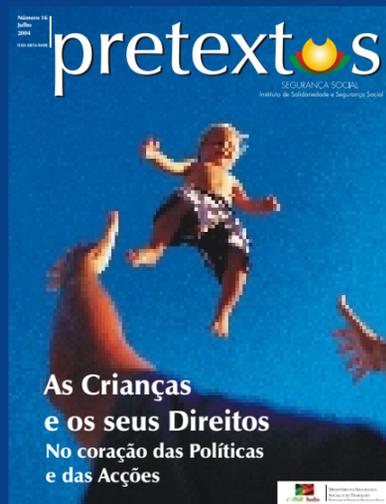
pretextos

SEGURANÇA SOCIAL
Instituto de Solidariedade e Segurança Social



Ano Internacional da Família

PRÓXIMO
NÚMERO



"A mais pequena democracia no coração da sociedade"

A Família, as famílias, centros de vida, "unidade social essencial", células base da sociedade.

Estas são afirmações que sempre ouvimos quando se fala da família.

Mas será que na prática, a vida, a vida quotidiana gira realmente em volta da família? A família, instituição fundadora da vida biológica e social, é de facto o centro, o elo mais forte do dia a dia dos cidadãos?

Parece-me bem que não. Nesta época, pós-industrial, o trabalho, a empresa continuam a marcar os nossos ritmos quotidianos, a nossa organização social, o modelo de cidade e, até, os nossos próprios direitos sociais.

Este ano comemora-se o 10º aniversário do Ano Internacional da Família. É assim, ocasião para reflectirmos também sobre o lugar que as famílias têm na organização da nossa sociedade. Na realidade, se elas constituem, reconhecidamente, o verdadeiro motor para o desenvolvimento, necessitam também de políticas e programas que as apoiem e as ajudem, de forma complementar no desempenho dos vários papéis familiares, nomeadamente para o desenvolvimento equilibrado dos mais novos, para o acompanhamento dos mais idosos, enfim para a conciliação equilibrada entre a vida familiar e a vida de trabalho.

A Pretextos não quis deixar de assinalar, à sua maneira, este aniversário, apresentando neste número, um conjunto de artigos com um denominador comum - as famílias.

Espero, desejo que esta Pretextos vos proporcione momentos agradáveis de leitura e de reflexão sobre esta "unidade de afectos" que nos diz tanto e que tanta falta nos faz, se a não temos - uma família.

Maria Joaquina Madeira

Vogal do Conselho Directivo do

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Nota: Estava anunciado na anterior Pretextos que o tema deste número trataria do Plano Estratégico de Acção Social. Considerámos, no entanto, que seria mais oportuno preparar o primeiro número do ano do 10º Aniversário do AIF sobre o tema da Família.



SEGURANÇA SOCIAL

Edição

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Rua Castilho nº 5
1250-066 Lisboa
Tel.: 21 318 49 00 - Fax: 21 318 49 55
e.mail: isss-castilho@seg-social.pt

Distribuição
Gratuita

Tiragem
20.000 Exemplares

Projecto Criativo
VLR-F-Design

CTP, Impressão e Acabamento
SocTip

ISSN 0874-9698

Depósito Legal
nº. 154 679/2000

As opiniões expressas nos artigos não reflectem necessariamente as do editor.

Desenvolvendo ...

·Acção Social e Família - A Família - unidade social de referência em todas as sociedades	4
·Associação de Famílias no 10º Aniversário do Ano Internacional da Família	7
·Mamãs de palmo e meio	9
·Projecto Família	11

Reportagem/Tema de Fundo

·Ano Internacional da Família - A marca e o lema	
·Mensagem Oficial de Lançamento do 10º Aniversário do Ano Internacional da Família do Secretário Geral das Nações Unidas	13
·A família pela Coordenação Nacional para os Assuntos da Família .	14

Desenvolvendo ...

·O papel da família na população idosa e na população com deficiência	16
·A família no século XXI - temas em debate	18
·Celebração do 10º aniversário do Ano Internacional da Família - De 1994 a 2004 ... E para o futuro!	20
·Um novo equilíbrio entre família e trabalho	23

Notícias

·Voluntariado e família: hoje	24
·II Encontro Nacional da Rede Social	25

Entrou em Vigor

·Legislação Publicada nos meses de Setembro de 2003 a Fevereiro de 2004	26
---	----

Tome Nota

·Bibliografias Temáticas	27
·Sites	28
·Novidades Editoriais	29

ISSS gostava de lhe dizer que	30
-------------------------------------	----

Acção Social e Família

A Família - unidade social de referência em todas as sociedades

Maria de Fátima Goulão
Departamento de Protecção Social e Cidadania
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

O Ano Internacional da Família em 1994 foi um marco fundamental na assunção, em todas as sociedades, de responsabilidades a nível da promoção do bem-estar das famílias, através da criação e desenvolvimento de políticas e programas específicos.

Desde então, o aprofundamento e compreensão da complexidade das transformações estruturais familiares a nível das suas formas, tipologias, dinâmicas, relações e papéis, apresenta-se com crescente acuidade, tanto no que se refere aos impactos decorrentes dos contextos sociais em processos de transformação junto das famílias, como aos efeitos junto dos diferentes membros da família, simultaneamente membros de uma comunidade, a nível do "ser", do "estar" e do "agir".

Nesta perspectiva, estabelecer relações entre a "Acção Social e Família" passa necessariamente por reflectir sobre o "espaço" da Acção Social nos processos de combate à pobreza e exclusão e promoção de inserção e desenvolvimento sociais e o papel da Família nestes mesmos processos bem como as políticas que lhe são dirigidas. Associada a esta perspectiva é de considerar a realidade presente e os desafios que de imediato se colocam na construção de uma sociedade que se quer direccionada para a garantia dos direitos e exercício de cidadania, promovendo a valorização e realização humanas.

Sendo a maternidade e a paternidade as referências de base de cada indivíduo, é na família que este encontra os alicerces para a elaboração do seu "significado de vida" enquanto ser individual e social, construindo a sua identidade e o "seu projecto"

integrador das dimensões de autonomia e socialização.

O(s) núcleo(s) familiar(es) como primeiro lugar de pertença do indivíduo, de criação de vínculos, permite o estabelecimento de afectos, confiança, relação segura, fundamentais para o processo de crescimento e capacidade de "ligação" e "libertação", dimensões fulcrais e imprescindíveis nos processos de maturação ao nível das relações afectivas, de socialização e de integração na sociedade.

As rotinas, rituais e tradições familiares, são as referências construtivas de segurança e preparação dos indivíduos, através da sua história de vida, para o entendimento das situações de mudança e capacidade de adaptação, tornando possível o desenvolvimento de novas formas de relacionamento e oportunidades de vida.

As vivências individuais caracterizadas por uma sistemática "falta" ou "ausência" de recursos, de bases de apoio, de referências estáveis ao nível de pertença, de afecto e de vínculo, impedem o desenvolvimento natural do indivíduo instalando-se o "desamparo", a "insegurança", a "incapacidade de controle", a "(des)organização" e a oscilação constante entre "envolvimento" e "desligamento", com efeitos de difícil superação das dificuldades produzidas, a nível da ascensão e valorização pessoais desejadas.

Os indivíduos, seres sociais, não se esgotam em si mesmos, procurando nos seus grupos de pertença, diferentes formas de relação, de troca e inter-acção, reconhecimento, valorização e realização pessoal

É através do estabelecimento de vínculos inter-pessoais e grupais, na procura de apoio emocional, aconselhamento e relação que se encontram, novas formas de pensar e agir e estímulo ao desenvolvimento cognitivo e emocional.

Assim, as condições favoráveis ao desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos e famílias não se confinam apenas ao(s) núcleo(s) familiar(es) mas também aos grupos de pertença e à rede social de apoio, fundamental para seu bem-estar e saúde mental.

Compreender e apoiar o(s) indivíduo(s) e família(s) a nível das suas fragilidades, promoção do seu bem-estar e desenvolvimento de capacidades a nível do "ser", "estar" e "agir", implica necessariamente uma visão e actuação sistemáticas nestas diferentes vertentes em inter-acção.

A família como unidade de referência social e importância que lhe é dada na organização e desenvolvimento das sociedades, tem levado à tomada de compromissos a nível Internacional e Nacional, nomeadamente no que se refere à conciliação entre vida familiar e profissional, a promoção de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e procura de satisfação das necessidades das famílias e dos seus membros, através de prestações familiares, acesso a bens e serviços, benefícios fiscais e habitação.

A nível nacional, as orientações governamentais estabelecem linhas de actuação preferenciais, em relação à família:

- valorização da maternidade e paternidade enquanto valores biológicos, educativos e relacionais;
- igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no âmbito das políticas laborais e sociais, partilha de responsabilidades familiares e combate à violência doméstica;
- políticas de diferenciação positiva de apoio a famílias com menores e dependentes a cargo, velhice e invalidez;
- reforço do carácter global e integrado das políticas sectoriais e redistributivas com incidência familiar;
- corresponsabilização entre sector público e privado no desenvolvimento de respostas e apoio à família, através de ac-

ções globais integradas e transversais aos diferentes sectores;

- mobilização das redes primárias de solidariedade, voluntariado e envolvimento das Instituições particulares e empresas no desempenho da sua função social e das próprias famílias.

No âmbito do Plano Nacional de Acção para a Inclusão, a família é integrada transversalmente nos objectivos prioritários definidos.

Nos termos da Lei de Bases da Segurança Social, o sistema de Acção Social tem como objectivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade, dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais bem como a integração e promoção das pessoas e famílias e desenvolvimento das comunidades.

A Acção Social, sistema integrado de protecção social, centrado nos indivíduos, famílias e comunidade, numa perspectiva de intervenção em rede, constitui uma componente fundamental do desenvolvimento humano e social, com responsabilidade de intervenção técnica de natureza diversificada, promotora de melhoria de condições de vida e dinamização de iniciativas favorecedoras de desenvolvimento de capacidade e autonomia dos indivíduos, famílias, grupos e comunidade.

O seu âmbito de intervenção centra-se fundamentalmente nas pessoas e famílias e suas condições de vida tendo em conta os processos originários das situações de exclusão social, marginalização e pobreza.

As transformações estruturais familiares e impactes decorrentes dos contextos sociais em processos de transformação, colocam permanentes desafios ao exercício de acção social no âmbito da operacionalização das medidas de política social vigente, tanto no que se refere à procura de medidas de carácter imediato para a solução de problemas emergentes, como na compreensão destas novas complexidades e capacidade de evolução para práticas geradoras de novas iniciativas, individuais e colectivas.

No seu exercício, a Acção Social tem priorizado a sua intervenção a nível do atendimento e acompanhamento social em processos facilitadores de inserção e integração, numa perspectiva de autonomia

profissional e social (RSI e Contratualização para a Inserção), apoio especializado a grupos específicos mais vulneráveis (crianças em risco, idosos isolados, dependentes e outros), e implementação de uma rede equipamentos e serviços sociais, numa perspectiva de prevenção e reparação de problemas sociais e apoio às famílias, e no desenvolvimento de programas de iniciativa nacional e comunitária.

A Acção Social apresenta um cariz essencialmente dinamizador de promoção e garantia dos direitos humanos e de formas de desenvolvimento da pessoa enquanto ser individual e social na procura e construção de identidade, de projectos próprios e formas de solidariedade e socialização, numa sociedade que se pretende inclusiva e promotora de condições de realização plena, global e integrada dos indivíduos, na sua diversidade.

Parece-nos assim por mais evidente que a Acção Social a nível dos valores, finalidades e competências que lhe são adstritas deve manter e reforçar a centralidade da sua acção no apoio aos indivíduos e famílias e redes de solidariedade, apostando na "relação de ajuda" como instrumento fulcral para a construção da identidade e projectos de vida dos sujeitos, assim como dinamizar a criação e desenvolvimento de recursos de apoio às famílias para o exercício das suas funções e competências de suporte e motor ao desenvolvimento dos indivíduos a nível pessoal e social.

No entanto, a complexidade e crescimento das situações de fragilidade e vulnerabilidade sociais tem levado, em nosso entendimento, a uma actuação cada vez mais reparadora e menos preventiva, na procura de soluções imediatas e urgentes para as situações cada vez mais emergentes, em situação de escassez de recursos, correndo-se o risco de actuação cada vez mais dispersa, menos consistente e menos eficaz em relação aos problemas. Resulta assim, uma insatisfação dos técnicos e decisores, que se sentem por vezes "amarrados" à incapacidade de proporcionar as soluções necessárias às situações, dando as respostas possíveis, remediativas, e não actuando nas causas que poderiam debelar os problemas. Prevalecem assim no tempo as mesmas problemáticas com efeitos perniciosos a nível dos custos das respostas sociais e impactos negativos na evolução necessária da capacidade de intervenção técnica e política.

Acção Social e Família

A Família - unidade social de referência em todas as sociedades

Continuação

Torna-se assim necessário o desenvolvimento das respostas sociais existentes e de criação de novos serviços e equipamentos mais maleáveis, adequados às realidades e especificidades locais, com envolvimento e participação dos diversos agentes sociais e especialmente dos destinatários, a nível da concepção, execução e avaliação dessas mesmas respostas. A "institucionalização" seria assim a última solução a utilizar, após o desbravamento de todas as possibilidades inovadoras adequadas aos problemas em causa. Neste sentido, os recursos disponíveis, teriam de ser utilizados a partir de critérios maleáveis, direccionados para a resposta mais adequada e não para a de "mais fácil gestão" para os serviços e instituições. Importa pois destacar algumas prioridades e metodologias de acção que poderão contribuir para a reorientação da Acção Social na sua função central de apoio à Família, nomeadamente:

- Situar a intervenção centrada na família como espaço próprio de conhecimento e acção;

- Aprofundamento do conhecimento sobre a natureza e complexidade dos problemas sociais emergentes;

- Abordagem aos indivíduos, famílias e comunidades de forma descentralizada através do estabelecimento de novas formas de parceria, contratualização, direccionadas para respostas específicas, globais e integradas: planos de intervenção local;

- Desenvolvimento de processos em que a inovação e experimentação sejam contributos efectivos para a construção de novos modelos de intervenção;

- Envolvimento das famílias como parceiros efectivos na concepção, operacionalização e avaliação das respostas e políticas sociais;

- Dinamização do associativismo familiar;

- Desenvolvimento e adequação da rede de equipamentos de apoio às famílias, polivalentes, com respostas dinâmicas, multi-sectoriais, adequadas às necessidades, com maleabilidade de organização e gestão partilhada;

- Articulação entre acção e investigação e adopção de práticas de reflexão e sistematização de intervenção.

Colocam-se assim, desafios de novas culturas e práticas aos técnicos, às Instituições e aos decisores que apostam efectivamente na promoção de uma sociedade inclusiva e solidária, em que os indivíduos e famílias tenham acesso e possibilidade de se reencontrar e reafirmar, na complexidade da sociedade em que vivemos.

Família e Comunidade	N.º	Utentes abrangidos
Atendimento/ Acompanhamento Social *	160.741	
Rendimento Social Inserção *	110.161	322.467
Centros Atendimento Temporário	42	1.151
Centros Comunitários	121	
Centros Alojamento Temporário	42	1.151
Comunidades de Inserção	23	739
Casas de Abrigo	7	69
Centros Apoio à Vida		Em implementação
Centros de Férias	42	
Projectos Luta contra a Pobreza	195	931.131

Crianças e Jovens	N.º	Utentes abrangidos
Amas	1.437	5.355
Creche	1.723	61.538
Centro Actividades Tempos Livres	2.141	108.172
Lares Residenciais	259	8.849
Centros Acolhimento Temporário	73	1.558
Unidades de Emergência	11	154
Centros Apoio Familiar e Aconselhamento Parental		Em implementação
Acolhimento Familiar (Fam.)	4.383	5.463
Adopção	148	
Programa Ser Criança	168	15.000

População Idosa e Dependente	N.º	Utentes abrangidos
Serviços Apoio Domiciliário	1.288	33.214
Centros de Convívio	513	27.375
Centros de Dia	1.747	41.918
Lares	1.502	55.960
Residências	60	1.123
Centros Acolhimento Temporário	12	476
Emergência para Idosos	4	55
Centros de Noite	517	501 Idosos
Acolhimento Familiar PAII	302	232 Defic.
		22.109

Pessoas em situação Dependência	N.º	Utentes abrangidos
Unidades Apoio Integrado	30	350
Apoio Domiciliário Integrado (Despacho 407)	155	1.390

Pessoas com Deficiência	N.º	Utentes abrangidos
Intervenção precoce	65	3.051
Lares de apoio	43	735
Centros Actividades Ocupacionais	255	8.534
Lares Residenciais	150	3.363
Serviços Apoio Domiciliário	21	555

Toxicodependentes	N.º	Utentes abrangidos
Apartamentos Reinserção Social	22	218
Equipas de Intervenção Directa	25	1.244

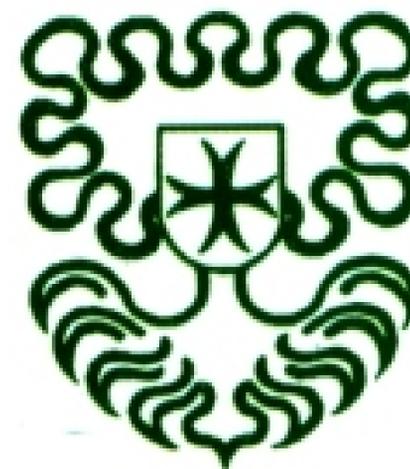
Fonte: ISSS

Associação Famílias no 10º Aniversário do Ano Internacional da Família

Carlos Aguiar Gomes

Presidente da Direcção da Associação Famílias

A Associação Famílias é uma Organização não Governamental, com estatuto de IPSS (D.R. III Série nº 173 de 29/07/1992), com sede em Braga e Delegações em Viana do Castelo, Bragança e Porto.



Nascida em 1987 para "apoiar, promover e defender a Família" no seu "currículo" é bem patente o serviço que com e para as Famílias tem desenvolvido, sobretudo com aquelas que por motivos exógenos ou endógenos sofrem de diferentes formas de pobreza geradoras de exclusão social.

A Associação Famílias não foi criada para o exercício puro e simples do discurso teórico. Está no "terreno". Procura promover o apoio real e concreto das famílias, em todos os momentos/estádios do "ser família", neste "aqui e agora" de turbulência e/ou falência de tantos sistemas sociais, económicos, culturais e espirituais em que a Família não passa incólume. Esforçamo-nos por estar onde está uma Família que esteja em sofrimento, sem exclusão das que sabem e podem ultrapassar as naturais dificuldades que sempre se põem, puseram e porão às famílias.

Assim, temos desenvolvido actividades e projectos proactivos na emergência de diferentes problemáticas que atingem as famílias, sem descurar as respostas "tradicionais" ou mais implantadas na sociedade.

Enumerarei, de forma sucinta, algumas das respostas que temos implementado:

- preparação para se ser/fazer Família - cursos e ou acções destinadas a jovens solteiros que tencionam constituir família ou jovens casais, em que para além de uma sensibilização para os multifacetados desafios que se colocam à vivência familiar, se procuram abordar questões fundamentais como a igualdade dos cônjuges, noções de economia doméstica, puericultura, diálogo intraconjugal, etc;

- apoio a famílias carenciadas com enxovais para bebés recém-nascidos (em articulação com Hospitais, Centros de Saúde, Centros de Atendimento a Toxicodependentes, etc);

- acompanhamento, orientação e mediação familiar, procurando minimizar conflitualidade, riscos do divórcio, atenuação dos efeitos negativos sobre crianças e jovens filhos de pais em ruptura;

- realização de projectos globais e comunitários na área da prevenção de comportamentos desviantes, sobretudo da toxicodependência e alcoolismo, em articulação com outros parceiros nacionais e internacionais;

- realização de Cursos/Acções de formação parental, sobretudo destinados a pais em situação de debilidade social e cultural;

- edição de livros, desdobráveis, autocolantes e outros suportes informáticos, formativos e de divulgação em diferentes áreas com implicação directa na qualidade de vida das famílias;

Associação Famílias no 10º Aniversário do Ano Internacional da Família

Continuação

- realização e participação em debates, simpósios, congressos e seminários de reflexão, estudo e aprofundamento de temas relativos à vida das famílias;
- animação de actividades celebrativas de acontecimentos ligados à Família (p.ex.: celebração dos Dias Internacionais/Nacionais da Família, Avós, Pai, Mãe, da Mulher, do Voluntariado, etc);
- trabalho com crianças e jovens em equipamentos sociais, como o ATL que possuímos num bairro social na cidade de Braga;
- promoção e realização de projectos no âmbito de luta contra as diferentes formas de exclusão social que se reflectem na vida das famílias (p.ex.: promoção de cursos de combate à info-exclusão ou de combate à desqualificação de Mulheres desempregadas);
- funcionamento de um "consultório familiar" radiofónico, em colaboração com os Emissores de Braga da Rádio Renascença ("Questões de Família") com o apoio de voluntários tecnicamente qualificados;
- apoio e acompanhamento de crianças e jovens filhos de pais tóxicos dependentes, no sentido de evitar o seu provável caminho na exclusão social e de, simultaneamente, promover a inclusão social de seus pais, projecto que envolve diferentes parceiros tais como Hospitais, Centros de Atendimento a toxicod dependentes, e outros organismos públicos ou privados com trabalho nesta área;
- tomadas de posição "política" sobre os mais diferentes temas da vida familiar tais como problemas da educação e cultura, desemprego, responsabilidades parentais, globalização, etc.

Como se disse no início, o apoio, a promoção e a defesa da instituição familiar passa necessária e obrigatoriamente pelo serviço que temos de prestar a famílias concretas e não àquelas que, quantas vezes cheios de boas intenções, idealizamos. E as famílias concretas são aquelas que como a de cada um de nós, vivem hoje os múltiplos desafios que as tornam vulneráveis, pulsando tantas vezes arritmicamente. De facto, não há famílias ideais. Há é ideias para a Família, onde nesta vive a tolerância, o respeito mútuo, a gratidão, o Amor, o acolhimento ao outro, a doação, a escuta, o serviço à vida...

E são estes que nós promovemos, sabendo que o equilíbrio saudável de qualquer sistema natural, é um equilíbrio homeostático. Assim, também, na Família. Aceitar a homeostasia do sistema familiar, promovê-lo e defendê-lo, é já promover o equilíbrio, a estabilidade da Família tornando-a funcionante no Amor.

A Associação Famílias procura, como tão resumidamente tentei ilustrar, estar ao serviço das famílias. Todas. Com particular atenção, solicitude e compreensão para aquelas que correm o risco de se tornarem disfuncionantes ou já o são e que, por isso, se tornam epicentros promotoras da exclusão social, da marginalidade e de diferentes formas de pobreza.

Podemos dizer que a Associação Famílias cumpre, no seu quotidiano e com uma tremenda falta de meios, os grandes objectivos



propostos pela ONU para a celebração, este ano, do 10º Aniversário do Ano Internacional da Família. De facto, na nossa curta existência (a Associação Famílias foi criada em 1987) sempre procurámos: "reforçar a consciencialização (...) para os assuntos da família"; "estimular esforços para responder aos problemas que afectam as situações familiares"; "melhorar a colaboração entre as organizações não governamentais (...) que apoiem as famílias".

Acreditamos, todos os que trabalham na Associação Famílias, quer como voluntários quer como seus trabalhadores, que a Família é a célula base da sociedade e queremos que a Família seja assim como a viu Catherine Littasy - Colier (autor do logótipo do AIF): "um coração, simbolizando não somente vida e amor, mas também lar, aconchego, cuidado, segurança, união e tolerância."

Associação Famílias (Sede)

Rua de Guadalupe nº 73 4710-298 Braga
Telef/Fax: 253 611 609
E-mail: associacao.familias@clix.pt

Delegações

Viana do Castelo
Rua Cons. Arnaldo Norton de Matos - Fracção V - sala 2
4990-081 Ponte de Lima
E-mail: dv.associacao.familias@sapo.pt

Bragança

Morada provisória:
Loteamento do Sabor - Rua A, 12 5300 Bragança
E-mail: db.associacao.familias@portugalmail.pt

Porto

Morada provisória:
Rua Paulo da Gama, 420-11º 4150-589 Porto
E-mail: dp.associacao.familias@portugalmail.pt



Equipa do Projecto "Mamãs de Palmo e Meio"
Associação para o Planeamento da Família
Delegação Regional do Alentejo

Mamãs de Palmo e Meio

Programa Ser Criança



Nos países desenvolvidos do mundo, mais de três quartos de um milhão de adolescentes serão mães nos próximos 12 meses. Os relatórios da UNICEF (1998, 2001) sobre a maternidade adolescente nos países ricos do mundo revelam que Portugal é o primeiro (1998) ou o segundo (2001) país da União Europeia com maior número de mães adolescentes

A Associação para o Planeamento da Família atenta e preocupada com este problema de saúde sexual e reprodutiva, desenhou - na sua delegação regional do Alentejo - o projecto Mamãs de palmo e meio que é financiado pelo programa Ser Criança.

Além do estudo sobre a gravidez, maternidade e paternidade nos adolescentes do distrito de Évora, este projecto pretende também prevenir a gravidez indesejada na adolescência, que poderá trazer consequências negativas, promovendo a Saúde e os Direitos Sexuais e Reprodutivos e potenciar, através da criação de novos espaços de atendimento/ aconselhamento a jovens e/ou reforço dos já existentes, respostas no apoio à gravidez e maternidade adolescentes. Cada vez são mais os adolescentes que têm experiência coital e desde uma idade cada vez mais precoce. Nas suas primeiras relações coitais, entre um terço e dois terços dos adolescentes não utilizam métodos eficazes para a prevenção da gravidez não desejada (GND), da SIDA e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). A rapariga adolescente pode ver-se afectada, desde o momento que conhece o facto da gravidez, por diversas consequências orgânicas, tem maior risco de complicações durante o parto, e psicológicas, como um maior risco de stress, baixa auto-estima, depressão ou até suicídio. A sua escolaridade, trabalho e rendimento podem também ver-se seriamente comprometidos. A probabilidade de viver abaixo do nível limiar de pobreza e de passar a depender da assistência social é alta, sobretudo se não dispõe de uma boa rede de apoio social.

Engravidei porque aconteceu, mas não era porque não soubesse nada. No principio foi mau, custou um bocadinho, mas depois...

Ana, 17 anos

É importante destacar, por outro lado, que muitas destas consequências afectam também o rapaz, em maior ou menor grau, consoante a sua implicação na gravidez.

As consequências para o filho, no caso de chegar a nascer, não são menos importantes.

Mamãs de Palmo e Meio

Programa Ser Criança



Continuação

Desde o momento do seu nascimento, e durante a sua infância, pode ser afectado seriamente a nível orgânico, nomeadamente devido a uma maior incidência de prematuridade e baixo peso para a idade gestacional e um maior risco de mortalidade no pós-parto e primeiro ano de vida, e psicológico (não são raros os problemas da vinculação afectiva bem como um maior risco de maus tratos físicos e/ou emocionais).

Problemas de comportamento, insucesso escolar e baixo rendimento intelectual são comuns na infância e os filhos de pais adolescentes revelam mais vezes comportamentos anti-sociais na sua própria adolescência.

Para a maioria das famílias, a GND pressupõe um trauma importante, uma vez que há uma ruptura das expectativas de futuro, bem como um risco acrescido de ansiedade e stress, de conflito familiar entre pais e filhos, de problemas económicos e de rejeição social.

Com vista à consecução dos objectivos temos realizado acções de formação para técnicos, de modo a promover a articulação regular das estruturas e/ou pessoas envolvidas nesta problemática no distrito de Évora, para os quais o projecto pretende ser um recurso. Valorizamos os encontros em pequeno grupo e as actividades de partilha de experiências que possam desenvolver competências pessoais e sociais.

*Foi muito bom ser mãe. Gosto muito de ser mãe.
Foi uma coisa nova, nunca fui.*

Carla, 17 anos

Com o intuito de melhorar a qualidade da intervenção produzimos o livro técnico "Mamãs de palmo e meio", que inclui artigos sobre o fenómeno da gravidez e maternidade precoce bem como um levantamento estatístico da maternidade adolescente (até aos 20 anos de idade) na década de 1991-2001 em Portugal e editaremos, ainda este ano, um livro de histórias de vida das jovens grávidas e/ou mães adolescentes com as quais contactámos, onde estas relatam as suas histórias, percursos, medos, tristezas e alegrias.

Os cursos de Formação de Jovens promotores de Saúde Sexual e Reprodutiva, dos quais resultaram diversos projectos de

promoção de saúde sexual e reprodutiva junto dos jovens das respectivas comunidades, foram já implementados com sucesso e são cada vez mais solicitados pelos jovens que deles têm conhecimento.

Senti-me muito mal. Só me lembrava é de ter traído os meus pais. As primeiras semanas que sabia que estava grávida, chorava os dias inteiros. Os meus pais chegavam à rua e as pessoas apontavam o dedo e diziam se eu não tinha vergonha (...) E eu senti-me mesmo mal.

Elsa, 17 anos

Cursos de Baby-sitters, para promoção e desenvolvimento das competências básicas para a maternidade/paternidade, são uma das actividades que melhor superaram as expectativas iniciais da nossa equipa. A enorme procura destes cursos e a ligação que se tem estabelecido quer entre as/os formandas/os, quer entre estas/es e os formadores, tem confirmado que são um importantíssimo veículo, de minimização das consequências negativas da gravidez precoce.

Recentemente iniciámos a Preparação para o Parto, serviço que abrimos à comunidade, mas onde damos especial atenção e primazia às adolescentes. Em suma, é necessário criar as condições para que os adolescentes implicados numa gravidez recebam um bom apoio por parte dos seus pais, em particular, e da sua rede de apoio social, em geral; não abandonem os estudos nem interrompam bruscamente a sua vida, já que, com isto, se conseguiria evitar ou atenuar muitas das consequências negativas da gravidez na adolescência, que apesar de serem importantes, são evitáveis. A educação sexual e o aconselhamento podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, mas também é fundamental proporcionar aos jovens os recursos necessários para que vivam a sua sexualidade como componente da sua vida quotidiana, adequadamente, exercendo os seus direitos de escolha, no respeito por si próprios e por aqueles com que se relacionam.

*Tenho incertezas, não é? Não sei.
De... se sou boa mãe para ele ou não, ou...?*

Dora, 19anos

Projecto "FAMÍLIA"

"Cegos são os que só vêem a realidade"...

Dr. João dos Santos

Isabel Santos e Maria Francisca Conceição
Projecto família - Câmara Municipal de Estarreja

O "Projecto Família" é um projecto financiado pelo Programa de Luta Contra a Pobreza, promovido pela Câmara Municipal de Estarreja e gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Estarreja, com início em 1997 e com uma duração prevista até Dezembro de 2004.



Desenvolver um trabalho, criativo, formativo, recreativo e cultural junto de crianças e jovens, em situação de risco, tendo em conta os seus enquadramentos sócio-familiares, favorecendo-lhes uma progressiva consciência do seu papel como agente de cultura na sociedade, é o grande objectivo do nosso Projecto.

Fazemo-lo, inserindo os seus destinatários em grupos sociais diversos, treinando o respeito pela pluralidade de culturas, facultando o acesso a fontes de informação diversa através de linguagens múltiplas, como meios de relação e de compreensão do mundo, despertando a curiosidade e desenvolvendo o pensamento crítico, criando o gosto pela descoberta/investigação e ensinando a fazê-lo numa forma organizada e crítica.

Permitindo-lhes treinar a vida em sociedade, nas suas mais variadas formas, com a criação e vivência de normas e regras, trabalhando valores como o respeito, a responsabilidade, a autonomia e a solidariedade, através do debate e negociação, em confronto com opiniões diversas e procurando soluções para problemas trazidos pelas aprendizagens feitas em grupo e para o grupo, tudo num percurso de educação para a CIDADANIA, é o nosso dia a dia neste projecto.

Projecto "FAMÍLIA"

Continuação

Dêem-me um menino entre os 3 e os 16 anos...
As roupas e os sapatos já gastos;
Pele e dentes mal tratados;
A sacola vazia de livros que o dinheiro e
desinteresse não permitem comprar;
Um boné que sirva de adorno ou de identidade;
Bolsos vazios de pão - pão de centeio,
O pão dos afectos e da segurança...
Mas de olhos vivos de esperança...
E demos-lhe oportunidade de...



... construir



... experienciar/aprender



... conviver



... ser responsável



... partilhar



... investigar



e... brincar

E teremos...

Jovens/adultos socialmente integrados...
Profissionalmente aceites...
Humanamente felizes!

Estes são os grandes objectivos do "Big Clube", levados a todo o
concelho de Estarreja pelo "Andanças",
No âmbito do "Projecto Família



Ano Internacional da Família

10º Aniversário
1994 - 2004

A marca e o lema

As Nações Unidas adoptaram como emblema oficial o Logotipo desenhado pela artista suíça Catherine Littage-Rollier.

O desenho que é simples representa um coração protegido por um telhado, unido a outro coração, para simbolizar o amor num lar, onde cada um encontra conforto, ternura, segurança, companhia e tolerância. A abertura do desenho foi feita para indicar a continuidade com uma sugestão de incerteza.

O traço, que termina num grupo de linhas descontínuas e completa o telhado aberto, quer dar a ideia de um símbolo abstracto da complexidade da família, considerada um elemento da construção da MAIS PEQUENA DEMOCRACIA NO CORAÇÃO DA SOCIEDADE.

Mensagem do Secretário Geral das Nações Unidas, Koffi Annan

Lançamento Oficial
do 10º Aniversário do Ano Internacional da Família
New York,
4 de Dezembro de 2003

Enquanto as famílias sempre constituíram uma unidade social essencial em todas as sociedades, a observância do Ano Internacional da Família de 1994 despertou a atenção do mundo para esta questão que é fundamental em todas as políticas. Os Governos e os actores a todos os níveis - local, nacional, regional e global - foram encorajados a apoiar o bem estar das famílias, através de uma série de políticas, programas e estratégias.

Dez anos depois, já é tempo de determinar até que ponto é que a situação das famílias tem melhorado. Não é necessariamente algo que possa ser feito a um nível global, na medida em que a situação das famílias varia bastante de país para país. Assim, durante este aniversário, apelo aos Governos que ao nível local e nacional realizem o balanço dos avanços, atrasos e obstáculos a que considerem o que mais poderá ser feito em relação ao aumento da VIH/SIDA, imigração e o envelhecimento das sociedades. O Secretariado, pela sua parte, tem levado a cabo um estudo acerca da situação das famílias em todas as regiões do mundo.

As próprias famílias desempenham um papel vital no nosso trabalho para o desenvolvimento e para a paz. É minha esperança, que a observância do 10º Aniversário do Ano Internacional da Família seja uma ocasião na qual todos os parceiros - Governos, Nações Unidas, ONG's e Empresas privadas, se possam unir, reafirmando um compromisso global para o bem estar das famílias e trabalhando com determinação para alcançar esse objectivo vital.



Ano
Internacional
da Família

10º Aniversário
1994 - 2004

A Família pela Coordenação Nacional para os assuntos da Família

Entrevista à Coordenadora Nacional para os Assuntos da Família, Dr^a Margarida Neto

Revista Pretextos (R.P.) - Quais têm sido as principais linhas de actuação deste Gabinete Coordenador Nacional para os Assuntos da Família ?

Margarida Neto (M.N.) - A Coordenação Nacional para os Assuntos da Família tem procurado cumprir as funções que lhe foram atribuídas.

Assegurar a coordenação das diferentes políticas sectoriais com incidência familiar, defender a prossecução de políticas integradas e coerentes que promovam a Família e contribuir para a ideia de que a Família é o núcleo essencial da Sociedade pelo que é imperioso conferir-lhe apoio, estímulo e protecção, por forma a que a Família possa desempenhar as competências e as responsabilidades que lhe são próprias.

R.P.- Sendo a problemática da família de carácter transversal que áreas considera prioritárias e de imediata intervenção ?

M.N. - A Família, nas últimas décadas, confrontou-se com profundas alterações relativas à sua estrutura, tipologia, conceito, valorização cultural. Há uma diminuição acentuada do número de casamentos, aumento do divórcio, diminuição da natalidade para níveis que não asseguram a substituição das gerações e conduzem a profundas alterações demográficas na Europa.

A família vive em estruturas mais nucleares e reduzidas, distanciada da família alargada e são cada vez mais frequentes famílias sem filhos, famílias monoparentais, reconstruídas, unipessoais. Há mais vulnerabilidades, mais violência em contexto familiar, números preocupantes de insucesso e abandono escolar.

Nestes contextos, áreas como o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social e psicológica, a educação e formação parental, o aconselhamento e a mediação conjugal, são áreas onde a intervenção é possível e prioritária.

R.P. - Como vê as recentes alterações à legislação francesa de incentivo por parte do Estado aos pais e mães ficarem em casa a tomar conta dos filhos nos primeiros anos de vida ? Encara

possível uma alternativa semelhante em Portugal ?

M.N. - A legislação francesa de apoio à família tem preocupações assumidamente natalistas.

Os primeiros anos de vida são como sabemos, muito importantes para o desenvolvimento da criança. Poder escolher ficar mais tempo em casa enquanto os filhos são pequenos é uma possibilidade que implica recursos que Portugal não dispõe. Podemos contudo, incentivar regimes de trabalho em tempo parcial. Em Portugal utilizamos pouco este recurso. Relembro ainda que está previsto um alargamento de licença de maternidade, pelo que os pais poderão dispor de mais algum tempo para permanecer junto dos seus filhos.

Queria também acentuar que os países mais ricos da Europa e que dispõem de melhores equipamentos e apoios à família, têm taxas de fertilidade igualmente baixas. O problema é muito complexo, por entre razões económicas, sociais e culturais.

A verdade é que são as sociedades em desenvolvimento económico, aquelas que têm menos filhos. Talvez seja uma boa ocasião para reflectirmos sobre que modelo de vida estamos a construir...

R.P. - Que função específica tem tido o Conselho Consultivo para os Assuntos da Família ?

M.N. - O Conselho Consultivo é um órgão consultivo do Governo para as questões de natureza familiar. É composto por representantes de quase todos os Ministros, Governos Regionais, Associação Nacional de Municípios Portugueses, ONG's representativas da família e personalidades de reconhecido mérito na área da família.

O Conselho Consultivo participa na definição da política de família e pronuncia-se sobre projectos e medidas com incidência familiar.

Desta maneira tendo tomado posse a 15 de Maio de 2003, o Conselho Consultivo elaborou um projecto de plano para uma Política Global e Integrada de Família, que entregou ao Governo para apreciação e decisão em Dezembro de 2003.

R.P.- E quanto ao Observatório? Que resultados se visam alcançar com o trabalho desenvolvido neste âmbito ?

M.N. - O Observatório dispõe ainda de um staff técnico muito reduzido. Ele constitui uma sede de análise conjunta da problemática relativa aos assuntos da família.

Pretende-se este ano e em colaboração com as Universidades e outras instituições, analisar as políticas de família e seu impacto nos últimos 10 anos, divulgar um estudo/inquérito sobre valores e expectativas sobre a Família e ainda um estudo sobre as imagens transmitidas sobre a família, pela comunicação social.

R.P.- Estará para breve a apresentação da Lei de Bases da Família? Ou à semelhança de outros países da União Europeia, um Plano de Promoção da família ? Quais as suas principais linhas de acção ?

M.N. - Está em apreciação na Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais uma proposta aprovada na generalidade pela Assembleia da República. A Coordenação Nacional para os Assuntos da Família participou nas audições que a Comissão levou a efeito e colaborou na apreciação da lei fazendo algumas novas sugestões.

Uma Lei de Bases permitirá o enquadramento de uma política de família. Seria importante que esta Lei fosse aprovada por uma maioria ampla. Creio que a Família não é de esquerda ou de direita. Trata-se de um património comum a todos e é estrutura de qualquer sociedade. Cabe-nos a todos, defendê-la, valorizá-la, promovê-la.

O Governo apresentará em breve, por ocasião da cerimónia comemorativa do décimo aniversário do Ano Internacional da Família, as linhas de uma política de família e algumas medidas de carácter inovador que serão implementadas até 2006.

R.P.- Estando a decorrer o X Aniversário do Ano Internacional da Família, que iniciativas estão previstas e que resultados se esperam alcançar ?

M.N. - O Ano Internacional da Família + 10 é uma oportunidade para dar um novo fôlego às questões da Família em Portugal. Será ocasião de festa e celebração, mas também uma oportunidade de todos juntos, instituições públicas, governantes, parlamentares, autarquias, ONG's, media, instituições privadas, contribuirmos para uma reflexão séria sobre a Família. Como no Ano Europeu da Pessoa com Deficiência, os Governos Civis constituíram Comissões Distritais que em colaboração com a Coordenação Nacional para os Assuntos da Família, irão desenvolver um conjunto de actividades sobre a Família. No calendário está prevista a semana da Família de 15 a 22 de Maio, que será particularmente forte. Inicia-se com o Dia Internacional da Família e por todo o País, preparam-se numerosas iniciativas.

R.P. - Para o futuro mais próximo, quais são as iniciativas e medidas concretas pensadas para a promoção da família em Portugal ?

M.N. - Para o futuro mais próximo, teremos de aguardar o Plano que será apresentado pelo Governo, muito brevemente. Nele serão anunciadas as áreas de intervenção consideradas prioritárias e as medidas a desenvolver. Mas relembro que há aqui uma continuidade e que têm sido tomadas medidas muito concretas de forte incidência familiar.

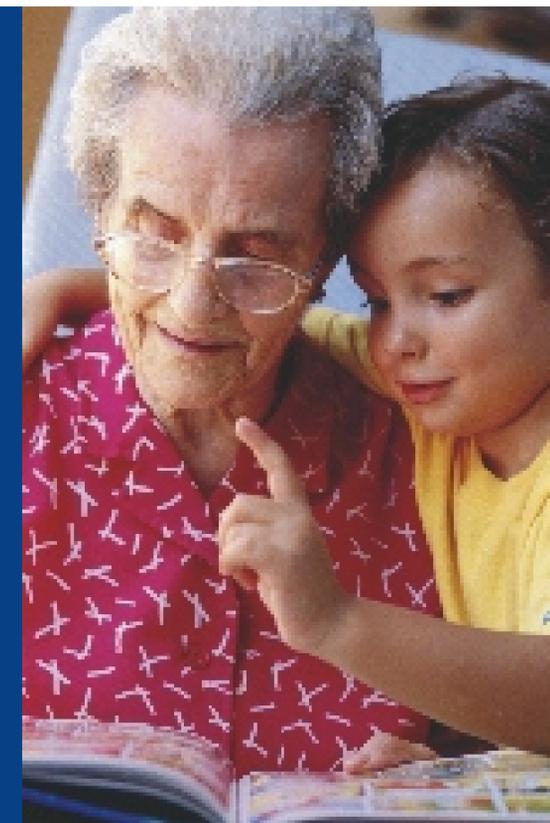
Destaco:

- O novo regime de abono de família; a acentuação familiar das prestações sociais no subsídio de doença e nos complementos de pensões; a lei de adopção; a abolição do imposto sucessório no seio da família; as novas disposições de promoção e protecção da maternidade e paternidade no Código do Trabalho; a possibilidade de os encarregados de educação se deslocarem à escola 4 horas por trimestre por cada filho; as medidas de alargamento do horário do ensino pré-primário.

- Também os diferentes Planos em curso - PNAI, PNE, PNI, PNCVD, PNS - constituem uma oportunidade de reforçar a Família, a sua estabilidade, o seu papel como núcleo de coesão social, de desenvolvimento humano, de solidariedade entre as gerações.

O papel da família na população idosa e na população com deficiência

Alice Lopes, Susana Pereira e Sónia Esperto
Área do Envelhecimento, Dependência e Deficiência
Departamento de Protecção Social e Cidadania
Instituto de Solidariedade e Segurança Social



"As famílias são fundamentais para socializar e educar as gerações jovens e para prestar cuidados e apoio às gerações idosas."

As pessoas idosas e a família

Na mensagem por ocasião do Dia Internacional das Famílias, em 15 de Maio de 2002, Kofi Annan, Secretário-Geral das Nações Unidas, afirmava que "As famílias são fundamentais para socializar e educar as gerações jovens e para prestar cuidados e apoio às gerações idosas. (...) devemos basear-nos na ideia de que a sabedoria e experiência das pessoas idosas são um elemento realmente vital, tanto para as famílias como para as sociedades. Os idosos são o elo de ligação entre o passado, o presente e o futuro".

Assim, na perspectiva das sociedades, não é possível construir um projecto social sem ter em conta as necessidades e as potencialidades tanto das gerações jovens como das gerações mais idosas. Face aos desafios actuais, ambas as gerações terão de assumir as suas responsabilidades, sob pena de se excluírem e desacreditarem mutuamente.

Na perspectiva da família, apesar das diversas alterações do seu conceito ocorridas desde os anos 60, a célula familiar continua a ser considerada como a estrutura base da sociedade, que a reconhece como um local de aprendizagem, desenvolvimento, solidariedade e transmissão de valores.

Subjacente a estas transformações no seio de família, e sobretudo devido à grande mobilidade social, ao ritmo de vida cada vez mais acelerado e às mutações tecnológicas constantes, as pessoas mais idosas, sobretudo os avós e os elementos mais velhos, têm menos contacto com a sua família, o que origina o seu isolamento e, gradualmente, uma maior dificuldade em se integrarem e ocuparem o lugar que lhes pertence.

Há também um papel importante a desempenhar pelas políticas públicas, nomeadamente através da segurança social, e que se materializa no apoio às famílias, através da atribuição de benefícios fiscais, para que acolham os seus familiares idosos, assim como através medidas que potenciem o apoio domiciliário, com vista a contrariar a política de passagem dos mais velhos das famílias para os lares.

No IV Congresso Português de Sociologia realizado em Junho de 2000, o trabalho apresentado por Maria Joana Pinto Rodrigues ("Já não tenho família"), refere que "a reforma e a generalização de serviços estatais para os idosos é considerada, por alguns autores, como uma das causas da progressiva desresponsabilização da família (...)", sendo os cidadãos cada vez mais exigentes na oferta de respostas adequadas por parte do Estado e das instituições privadas, o que tem provocado o esvaziamento de algumas competências tradicionalmente atribuídas ao núcleo familiar, principalmente a nível das relações familiares e nas suas consequências no que respeita à solidariedade familiar. No entanto, segundo o mesmo estudo, há autores, como Bris, que rejeitam que "a prestação de serviços pelo Estado liberte as famílias da prestação de alguns serviços aos familiares mais idosos e liquide as relações sociais familiares baseadas no afecto e na solidariedade", facto este que se tem verificado na sociedade portuguesa, onde estão bem presentes as redes de solidariedade familiar e de vizinhança, sobretudo no país rural.

Há, então, que incentivar as famílias que tenham condições financeiras e psicológicas a cuidarem de seus próprios idosos, deixando as respostas institucionais somente para as pessoas idosas que não possuem condições de garantir a sua própria sobrevivência. Para isso são de estimular respostas em rede, baseadas na formação dos próprios familiares na prestação de cuidados, e ainda incentivar carreiras profissionais de apoio a este grupo etário. Não se pode esperar somente a iniciativa e participação do Poder Público na solução dos problemas. A sociedade deve unir-se, mas também os próprios idosos, procurando alternativas que assegurem a sua maior integração, valorização, respeito e participação.

Há, então, que incentivar as famílias que tenham condições financeiras e psicológicas a cuidarem de seus próprios idosos, deixando as respostas institucionais somente para as pessoas idosas que não possuem condições de garantir a sua própria sobrevivência. Para isso são de estimular respostas em rede, baseadas na formação dos próprios familiares na prestação de cuidados, e ainda incentivar carreiras profissionais de apoio a este grupo etário. Não se pode esperar somente a iniciativa e participação do Poder Público na solução dos problemas. A sociedade deve unir-se, mas também os próprios idosos, procurando alternativas que assegurem a sua maior integração, valorização, respeito e participação.

A pessoa com deficiência e sua família

A Declaração resultante da Conferência de Málaga, realizada no âmbito do Conselho da Europa em Maio de 2003, sob o tema "Melhorar a qualidade e vida das pessoas com deficiência: prosseguir uma política coerente para e através de uma plena participação", vem convidar os Estados a elaborarem um Plano de Acção para a próxima década. Este Plano, "deverá constituir um novo quadro político europeu" estabelecendo objectivos estratégicos e prioridades para que as pessoas com deficiência possam exercer uma cidadania plena.

Nesta Declaração são constantes as referências às famílias das pessoas com deficiência, afirmando que é necessário "melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e respectivas famílias", reconhecendo que há necessidade de reforçar estruturas de apoio "próximas dos indivíduos e famílias", comprometendo-se "a tomar em consideração as necessidades das crianças com deficiência e de suas famílias". Este Plano de Acção constituiu, assim, uma oportunidade essencial para que sejam verdadeiramente reforçados os apoios e o acompanhamento necessários às famílias que, muitas vezes se sentem desorientadas e perdidas, quando confrontadas com uma situação de deficiência, vivendo sentimentos tão

diversos como a negação ou a espera de um milagre.

Em Portugal, no âmbito da segurança social, as respostas sociais e os apoios financeiros dirigidos às pessoas com deficiência e suas famílias foram evoluindo ao longo dos anos, absorvendo novas orientações à medida que o paradigma se alterou e a intervenção junto da pessoa com deficiência ganhou novas dimensões. O acompanhamento das famílias de pessoas com deficiência tornou-se uma preocupação central em todo o processo de reabilitação/habilitação, tendo sido criadas respostas como o apoio domiciliário (infelizmente ainda hoje não suficientemente generalizado), as vagas de carácter temporário em lares residenciais para situações de doença dos pais, férias e outras situações pontuais, a constituição de grupos de auto-ajuda e a implementação de medidas de apoio, com modelos de intervenção centrados na criança e na família, de que é exemplo emblemático a intervenção precoce.

Durante muito tempo, os técnicos que davam corpo à intervenção desenvolvida nestas respostas, actuavam segundo modelos clínicos, cujo enfoque era dado à pessoa enquanto indivíduo, sendo a pessoa com deficiência o paciente identificado. Actualmente, as metodologias emergentes, obrigam, cada vez mais, as

equipas técnicas a consciencializarem-se e a assumirem a importância do papel da família em todo o processo de intervenção.

A prática tem demonstrado que a família envolvida no processo de reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência, com uma participação activa em todas as fases deste processo, constitui uma mais valia no sucesso do projecto de vida estabelecido para a criança, jovem ou adulto com deficiência.

No fundo, esta perspectiva de intervenção apresenta-se duplamente eficaz e eficiente, pois, por um lado, a família como estrutura natural de apoio e suporte à pessoa com deficiência, desenvolve competências e estratégias, beneficiando a criança e/ou jovem no seu percurso de aprendizagem e autonomia, tanto quanto possível. Por outro lado, sendo a família encarada como um parceiro fundamental no processo de intervenção, também os seus elementos fazem um percurso, tomando consciência que, se é impossível suprimir a deficiência, é possível limitar os seus efeitos. Esta forma de intervenção possibilita não apenas confortar a família, mas acima de tudo, levá-la a reencontrar o fio condutor da alegria e do prazer no desenvolvimento do seu filho.

A família no século XXI - temas em debate

Maria das Dores Guerreiro⁽¹⁾
Professora do Departamento de Sociologia e Investigadora do CIES, ISCTE



A família é um elemento central nas sociedades humanas, sendo considerada a mais antiga instituição social. Independentemente da forma que assume e da extensão das suas funções nas diferentes culturas e épocas históricas, podemos afirmar que a família continua a protagonizar uma acção fundamental na produção e reprodução dos seres humanos.

Neste mesmo fórum, em número publicado anteriormente,⁽²⁾ fez-se uma breve análise das mudanças por que a família tem passado e sobre os vários modelos familiares coexistentes nas sociedades contemporâneas. Propôs-se então uma definição alargada do que se entende por família, a qual assenta na existência de solidariedades e laços biológicos ou sociais, podendo estes últimos estar ou não oficialmente instituídos. Partindo desta concepção ampla, que pressupõe a existência de diversas orientações, práticas e motivações subjacentes à organização dos grupos familiares, e do quadro social de modernidade avançada que caracteriza o novo milénio, é possível inventariar, ainda que de forma necessariamente pouco aprofundada, um conjunto de problemáticas em debate na sociologia da família.

Um tema que suscita desde logo a reflexão de quem estuda estas matérias é precisamente o das configurações familiares e respectiva evolução. Nomeadamente, em Portugal, a realização do recenseamento populacional de 2001, permitiu conhecer o peso dos diferentes tipos de agregados domésticos e identificar as principais tendências que presidem ao modo como as famílias se estruturam⁽³⁾. Destes dados sobressai a constatação de que a dimensão média das famílias está mais reduzida; certas formas de residência como as das famílias alargadas e múltiplas perderam importância, enquanto outras adquiriram maior significado, designadamente as de pessoas sóz jovens - embora o peso maior dos mono-residentes esteja concentrado entre as pessoas idosas; as famílias monoparentais e as famílias recompostas registam algum crescimento; permanecem largamente maioritárias as famílias constituídas por casal,⁽⁴⁾ com ou sem filhos, notando-se aqui um gradual aumento da coabitação informal e menor volume dos casamentos católicos.

A par da análise das estruturas familiares, reveste-se igualmente de interesse científico o estudo dos valores acerca da família. Inquéritos sobre os valores sociais,⁽⁵⁾ realizados periodicamente à escala internacional, nos quais Portugal participa, têm procurado saber qual o significado que a família assume nos nossos dias.

Os resultados revelam que a família é a esfera da vida que os portugueses mais valorizam, e essa valorização aumentou nos últimos dez anos⁽⁶⁾, pondo em causa a publicitada ideia de que a família está em crise. Nesta mesma linha, a investigação dá conta de que no nosso país se encara positivamente a instituição do casamento⁽⁷⁾. Há, contudo, condições para que um casamento seja feliz - fidelidade, estima e respeito mútuos, compreensão, tolerância e diálogo. Porém, caso não se verifiquem, o divórcio pode ser a solução que permite partir de novo na senda da felicidade. Estes são alguns dos parâmetros que dão lugar ao surgimento de novas formas familiares como as acima referidas, as quais, mais do que fazerem perigar a existência da família, evidenciam a sua dinâmica e capacidade de reinvenção de modelos e significados. Nelas, a democraticidade das relações conjugais e parentais são norma, do mesmo modo que a realização e o bem-estar de cada indivíduo num determinado agregado doméstico tem primazia sobre os interesses do colectivo familiar.

Da conjugação destas duas perspectivas, estrutural e simbólica, ressalta um leque vasto de temas de pesquisa, que intersectam práticas e valores inerentes à pluralidade de vivências familiares. São assim interpelados pelo olhar sociológico as relações e os papéis de género, em grande reconfiguração desde que a figura do homem como chefe de família foi

substituída pela paridade no casal; as relações amorosas e as interações conjugais e familiares, decorrentes dos contextos, interesses e orientações que presidem à organização dos grupos domésticos; as estratégias procriativas, dentro e fora do casamento; a parentalidade, com ênfase recente na figura do pai e na redefinição do seu papel junto dos filhos; a criança na família, mas também a família vista a partir do lugar da criança, bem como as estratégias mobilizadas para a sua socialização. A transição para a vida adulta e a entrada na conjugalidade e na parentalidade, as relações intra e intergeracionais e as solidariedades de parentesco têm sido igualmente alvo de interesse crescente por parte da sociologia da família. Nesta sociedade de modernidade avançada, vão-se também constituindo como objectos a requererem atenção analítica outros temas, ainda pouco trabalhados entre nós. As modalidades de procriação medicamente assistida e o seu impacto nas tradicionais concepções do casamento, da família e do parentesco, ou, ainda, as identidades e orientações sexuais e as modalidades alternativas de viver os afectos, são alguns deles. Nos modos de relacionamento da família com as instituições sociais com que foi partilhando funções, surgem outros objectos de pesquisa relevantes. As relações entre família e escola, entre família e entidades prestadoras de cuidados de saúde, entre família e trabalho, estão, assim, na agenda da investigação sociológica, eviden-

ciando, na maioria das vezes, relacionamentos tensos, reveladores de dissociações de interesses e perspectivas entre estas várias esferas do social. A título de exemplo refira-se a problemática da conciliação entre vida familiar e profissional, que tem ganho tanto maior acuidade quanto mais se caminha para uma sociedade de modernidade avançada onde, parafraseando Ulrich Beck⁽⁸⁾, a identidade social de mulheres e de homens se define prioritariamente pela participação de ambos no mundo do trabalho.

Por fim, refira-se a importância dos estudos que se centram nas relações entre a família e o Estado, enquanto regulador ou propiciador de bem-estar, resolvendo problemas sociais. Na intersecção com o direito podem constituir-se em objectos de estudo, entre muitas outras, as questões da regulação do poder parental e da adopção. Por outro lado impõe-se desenvolver a pesquisa sobre um vasto domínio que é o dos maus tratos e da violência doméstica, e também sobre as modalidades de prestação de cuidados a idosos e outras pessoas dependentes, problema de cada vez maiores proporções em sociedades como a nossa, em processo de envelhecimento.

Concluindo, com Martine Segalen, a sociologia da família deve prestar particular atenção à área das políticas familiares, uma vez que a família é alvo de "uma crescente intervenção do estado". Deve também "estar atenta relativamente à instauração de políticas europeias comuns e a tudo o que se relacionar com o mercado de emprego, com as migrações, com os sistemas de reforma e redistribuição social" que obrigarão cada Estado a repositonar-se no que são as articulações entre a esfera da vida privada e a esfera do público⁽⁹⁾.

Notas:

- ¹E-mail: maria.guerreiro@iscte.pt
²Maria das Dores Guerreiro (2002), "Novos conceitos de família", Revista *Pretextos*, n.º 6.
³Veja-se, na revista *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 43, os vários artigos do dossiê sobre "Famílias nos Censos 2001", organizado por Karin Wall.
⁴Incluem-se aqui pessoas de todas as idades.
⁵*European Values Study*. Luís de França (coord.) (1993), Portugal. *Valores europeus, identidade cultural*, Lisboa, IED, 1993; J. Vala, M.V.Cabral e A.Ramos (org.), *Valores Sociais: mudanças e contrastes em Portugal e na Europa*, Lisboa, ICS, 2003.
⁶A.N.Almeida e M.D.Guerreiro (1993), "A família", em Luís de França, op. cit. e A.N. Almeida (2003), "Família, conjugalidade e procriação: valores e papéis", em J. Vala, M.V.Cabral e A.Ramos (org.), op. Cit.
⁷Embora para cerca de um quarto da população esta seja vista como antiquada.
⁸Ulrich Beck (1992), *Risk Society. Towards a New Modernity*, London, Sage Publications.
⁹Martine Segalen (1999), *Sociologia da Família*, Lisboa, Edições Terramar.

Celebração do 10º aniversário do Ano Internacional da Família

*De 1994 a 2004 ...
E para o futuro!*

Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social



Ano
Internacional
da Família

10º Aniversário
1994 - 2004

Comemora-se, este ano, sob a égide da ONU, o 10º aniversário do Ano Internacional da Família.

A Resolução aprovada sobre esta efeméride, no dia 13 de Fevereiro, no âmbito da 42ª Sessão da Comissão de Desenvolvimento Social daquela organização internacional, assinala, no seu preâmbulo, um duplo reconhecimento - o de que a família é a célula base da sociedade, e, que, por isso, tem direito à protecção e ao apoio do Estado, já consagrados em todos os instrumentos relevantes de promoção e protecção dos direitos humanos e periodicamente reafirmados nos planos e programas globais de acção; e o de que as famílias são afectadas pelas mudanças sociais e económicas em curso em todo o mundo, devendo, por isso, as suas causas e consequências ser devidamente identificadas e analisadas.

O próprio título desta Resolução Celebration of the Tenth Anniversary of the International Year of the Family and Beyond, negociada e consensualizada por todos os grupos regionais com assento na ONU, entre os quais, naturalmente, a União Europeia, deixa bem clara a vontade política e técnica de que esta comemoração se constitua como um espaço para o reforço das políticas familiares no futuro, a médio prazo, e não apenas como uma mera celebração de mais um aniversário.

Concretizar essa vontade significa, por um lado, identificar os problemas com que as famílias, sobretudo as mais vulneráveis, se defrontam, e, por outro, estabelecer as prioridades necessárias à solução dos mesmos, já que nenhum país, por maiores que sejam os seus recursos materiais e financeiros, pode, nos tempos de hoje, resolvê-los de uma forma rápida e definitiva.

O nosso país está em consonância com estas grandes preocupações, sendo de assinalar que as Grande Opções do Plano para 2004 reafirmam o entendimento de que "a família constitui um valor fundamental e inalienável da sociedade actual, (...) sendo imperioso conferir-lhe uma protecção e uma assistência adequadas", designadamente através do de-

envolvimento de um Plano Global de Política Familiar, para o qual concorrerão todos os serviços com responsabilidades sectoriais nesta matéria.

A intervenção da DGSSS no campo da protecção e apoio às famílias, permite identificar como sendo mais vulneráveis, por estarem sujeitas a riscos sociais e económicos acrescidos, as famílias numerosas, as famílias monoparentais, as famílias que vivem em situação de pobreza, as famílias imigrantes e as que, por qualquer razão, entram em situação de ruptura.

No âmbito do sistema público de segurança social, a autonomização do sub-sistema de protecção familiar, consagrada, pela primeira vez, na actual Lei de Bases da Segurança Social, foi já efectuada através de algumas medidas destinadas a proteger diferenciada e positivamente as estruturas familiares cujas características determinam a sua inserção nos grupos de risco supra-identificados.

Neste contexto, insere-se já a atribuição do abono de família a crianças e jovens residentes em território nacional, nos termos fixados no Decreto-Lei nº 176/2003, de 2 de Agosto, que passa a caracterizar-se pela diferenciação e se-

lectividade na atribuição das prestações à generalidade das crianças e jovens que satisfaçam as respectivas condições de atribuição, tornando possível garantir valores de prestações mais elevados às famílias mais numerosas e cujos rendimentos de referência sejam menores.

Outras medidas foram tomadas, com incidência na situação das famílias, designadamente:

- a majoração das prestações de desemprego, instituída no âmbito do Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS) pelo Decreto-Lei nº 84/2003, de 24 de Abril, em função da qual os titulares das prestações de desemprego inseridos em agregados familiares a que se aplique o 1º escalão de rendimentos, recebem um valor igual ao das prestações que os seus descendentes auferem a título de abono ou de bonificação por deficiência;

- rendimento social de inserção instituído pela Lei nº 13/2003, de 21 de Maio e regulado pelo Decreto-Lei nº 283/2003, de 8 de Novembro, que, entre outros objectivos, visa diferenciar positivamente as situações de maternidade do titular ou do seu cônjuge ou da pessoa em união de facto, ou de doença, deficiência ou dependência no seio do agregado familiar, através de apoios especiais;

Celebração do 10º aniversário do Ano Internacional da Família

*De 1994 a 2004 ...
E para o futuro!*

Continuação



Ano
Internacional
da Família

10º Aniversário
1994 - 2004

• o novo regime jurídico de protecção na doença, aprovado pelo Decreto-Lei nº 28/2004, de 2 de Fevereiro, em que é dada uma atenção especial às doenças graves e de longa duração, às quais passaram a ser aplicáveis percentagens de cálculo mais elevadas garantindo taxas de substituição da remuneração perdida progressivamente mais elevadas.

Também as famílias identificadas como sujeitas a maiores riscos económicos e sociais foram, ainda, objecto da diferenciação

positiva, através da concessão, em determinadas condições, de uma majoração ao subsídio de doença aos beneficiários a que se apliquem as percentagens de cálculo de subsídio mais baixas.

Dando, ainda, corpo ao estipulado na Lei de Bases da Segurança Social, o sistema de acção social, assente no reforço e dignificação do papel da família, pauta a sua intervenção, fundamentalmente, por:

- desenvolver e qualificar uma rede nacional de serviços e equipamentos, de natureza oficial e particular sem fins lucrativos, que contribuam para a conciliação da vida de trabalho com a vida familiar e para o exercício de uma maternidade e paternidade responsáveis;
- implementar respostas destinadas a crianças e jovens, às pessoas idosas e às pessoas com deficiência ou em situação de dependência, para potenciar o desenvolvimento e autonomia dos seus membros e reforçar os laços familiares.

O Estado, através da segurança social, promove e incentiva a organização desta rede nacional de serviços e equipamentos sociais de apoio às pessoas e às famílias, cujo acesso é fortemente participado, mediante a celebração de acordos de cooperação com as instituições, sendo admitido, na Lei de Bases da Segurança Social, a pos-

sibilidade, para o efeito, do financiamento directo às famílias.

No futuro, prevê-se a adopção de outras medidas com reflexos positivos para as famílias, designadamente no âmbito da protecção no desemprego e na maternidade. O reforço da qualidade das respostas sociais continuará a constituir uma preocupação, encontrando-se já em curso um conjunto de acções que irão permitir:

- introduzir, progressivamente, respostas sociais com maior diversificação e polivalência de serviços, como, por exemplo, os centros de apoio à vida, cuja finalidade é favorecer a maternidade responsável e a vivência familiar equilibrada, e redes de respostas integradas para corresponder às necessidades globais de apoio social às famílias;
- avaliar e certificar essas respostas e introduzir factores de diferenciação positiva, promovendo e distinguindo as que, pela sua qualidade e diversidade, melhor respondem às necessidades das famílias.

Procuramos, neste breve apontamento, assinalar o contributo do sector da segurança social para que as famílias se fortaleçam como espaço natural e privilegiado de sociabilização e bem-estar dos seus membros, que constituem, afinal, o capital humano indispensável ao progresso social.

Um novo equilíbrio entre família e trabalho

Maria Josefina Menezes Leitão
Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

A Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos e que o homem e a mulher têm direito a casar e a constituir família, bem como direitos iguais em relação ao casamento, durante o casamento e na sua dissolução.

Por outro lado, a Declaração acrescenta que todos têm direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições de trabalho justas, a salário igual para trabalho igual e ao repouso e lazer.

Estes direitos encontram-se todos consagrados na Constituição Portuguesa. No entanto, pô-los em prática, de maneira a que nenhum prevaleça sobre os outros, constitui um dos mais importantes desafios com que nos deparamos. Conciliar o direito de todo o ser humano - homem ou mulher - à vida familiar e profissional não é, na verdade, tarefa fácil, sobretudo num contexto em que ainda não foram totalmente assimiladas as transformações económicas e sociais ocorridas nas últimas décadas.

Nestas transformações assumem particular relevo os novos papéis que os homens e as mulheres têm vindo a desempenhar tanto na família como na vida económica e social. Por todas estas razões, é imperioso encontrar um novo equilíbrio entre família e trabalho, que, no respeito do princípio da igualdade, permita aos homens e às mulheres o pleno desenvolvimento das suas capacidades e a realização das suas aspirações. O novo Código do Trabalho e a proposta de legislação complementar que se encontra em discussão na Assembleia da República já apontam neste sentido.

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
Avenida da República, N.º 44, 5º 1069-033 Lisboa
Telefone: 217803700
Fax: 21 795 02 32 / 21 796 03 32
E-Mail: cite@cite.gov.pt

Voluntariado e Família: Hoje

Cecília Dionísio
Núcleo de Apoio Técnico ao Conselho Nacional
para a Promoção do Voluntariado
Instituto de Solidariedade e Segurança Social



Conselho Nacional Para a Promoção
do Voluntariado

No âmbito do Programa do XV Governo Constitucional, no Capítulo IV "Reforçar a Justiça Social, garantir a igualdade de oportunidades" é referido que a política familiar do Governo, "...através do respeito pelo princípio da subsidiariedade, criará condições que estimulem o voluntariado e as redes primárias de solidariedade como estruturas importantes de apoio à família", orientação posteriormente desenvolvida através das Grandes Opções do Plano.

A Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, que define as bases do enquadramento jurídico do voluntariado, enquadra o voluntariado organizado e desenvolvido no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção, não abrangendo as acções que, "embora desinteressadas, (...) sejam determinadas por razões familiares, de amizade e de boa vizinhança" (n.º 2 do Art.º 1.º da referida Lei).

Feita a necessária distinção entre o exercício do voluntariado e outras formas de solidariedade também espontâneas, ainda que divergentes nos seus métodos organizativos e nos seus agentes, importa salientar que os valores e princípios que presidem a estas acções são muitas vezes semelhantes na sua génese e no seu fim, tendo como objectivo comum a intenção de melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

Se por vezes se afirma que o voluntariado "começa em casa", poderá afirmar-se en-

tão também que aí não deve acabar, mas sim ter precisamente continuidade na comunidade/sociedade.

E se o voluntariado se torna um contributo no próprio apoio às famílias, integrado em programas e projectos da iniciativa do Estado ou da sociedade civil, poderá também contribuir para a coesão das próprias famílias que têm no seu seio algum membro a desenvolver voluntariado, valorizando e aprofundando uma cultura de solidariedade, de reciprocidade e de partilha de responsabilidades.

O próprio incentivo que as famílias podem representar na expansão do voluntariado não deverá ser descurado. Estudos sobre voluntariado realizados em vários países têm revelado alguma relação entre a propensão para o voluntariado e o facto de algum membro da família dos voluntários já ter vivenciado qualquer actividade deste tipo.

Assim, importa destacar:

- o papel que a família, consciente da sua missão social, pode desempenhar no incentivo ao voluntariado por parte dos seus membros;
- o papel que o voluntariado pode exercer em programas e acções de apoio à família;
- a importância crescente do associativismo, em geral, e do voluntariado, em particular, na área da Família, como sejam as associações propriamente ditas de famílias, as associações de pais, entre outras.

Para reflectir...

A "família dos voluntários"

No estudo de Caracterização do Voluntariado em Portugal, promovido pela Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários e executado pelo Instituto de Ciências Sociais, os dados recolhidos através do inquérito revelam que 64% dos voluntários são casados e que praticamente metade tem filhos co-residentes, entendendo-se, portanto, que "o voluntariado não se assume maioritariamente como uma actividade de substituição material, ocupacional ou afectiva face à inexistência de uma família".

In *Caracterização do Voluntariado em Portugal, CNAIV/ICS, 2002 (pág. 170)*

BOA PRÁTICA Voluntariado e Apoio à família

Rede de Voluntariado de Apoio à Família "Dá Uma Mão"

Projecto Convidas
da Associação Beira Serra - Covilhã

São já mais de setenta os voluntários que na Covilhã integram a Rede de Voluntariado de Apoio à Família promovida pela Associação de Desenvolvimento Local "Beira Serra", em parceria com diversas entidades da região. Esta Rede é uma das soluções inovadoras para um maior equilíbrio entre a vida familiar e profissional que o projecto ConVidas está a testar com o apoio financeiro da Iniciativa Equal. Conta com a adesão de 45 organizações do concelho da Covilhã e funciona através de um núcleo concelhio e dez núcleos locais.

Nesta Rede os voluntários emprestam tempo e talento para aprender com os outros, não precisando de ser 'especialistas' em coisa alguma. Estes voluntários encontram-se com idosos que vivem isolados, animam as tardes de lares, prolongam horários de ATLS e Jardins de Infância nas férias escolares ou ao final do dia, apoiam os passeios regulares organizados para pessoas cegas, entre outras actividades destinadas à conciliação entre a vida familiar e profissional.

Em suma, fazem amigos, alargam as suas experiências partilhando o seu tempo e contribuindo activamente para uma vida com mais qualidade para todos.

Mais informações:

Beira Serra - Associação de Desenvolvimento

Urbanização da Alâmpada,
lote 24, loja esq.

6200 Boidobra/Covilhã

Tel: 275322079 Fax: 275 314156

convidas@beiraserra.pt

O Voluntariado e a Família são, assim, na actualidade, vectores incontornáveis das políticas sociais, que agem e interagem na procura da melhoria do bem-estar de todos e comum.

II Encontro Nacional da Rede Social em Aveiro

José Castro
Área da Rede Social
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

O Instituto da Solidariedade e Segurança Social levou a efeito no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro o II Encontro Nacional da Rede Social, no dia 21 de Novembro, com o apoio do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro.



Estiveram presentes no Encontro a Secretária de Estado da Segurança Social, Dra. Teresa Caeiro, o Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Solidariedade e Segurança Social, Dr. José Ribeiro e Castro e a Vogal, Dra. Maria Joaquina Madeira, o Director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, além de outras individualidades.

A realização deste II Encontro Nacional suscitou elevado interesse por parte de técnicos e dirigentes que participam nas Redes locais, bem como de outros concelhos que ainda não aderiram ao programa, tendo-se registado a participação de um total de 670 pessoas. O Encontro teve por objectivos dar a conhecer os processos de implementação das Redes Sociais Locais, promover a troca de experiências e o aprofundamento das metodologias do Programa.

A Rede Social foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, com o objectivo de mobilizar as autarquias e as entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos que actuam na área social nos mesmos territórios, para que se empenhem num esforço conjunto de planeamento e coordenação da intervenção social para combater a pobreza e a exclusão e promover o desenvolvimento social local.

Actualmente, quatro anos decorridos após o lançamento do programa, como salientou Sua Excelência a Secretária de Estado da Segurança Social na intervenção de abertura, a Rede Social está implantada em 175 concelhos do país e envolve 3679 entidades que aderiram formalmente ao programa, tendo-se tornado uma realidade irreversível.

No decurso do Encontro, os representantes de S. João da Pesqueira apresentaram as suas expectativas relativamente à implementação do Programa, enfatizando a necessidade de serem superadas as intervenções sectorializadas e de dar protagonismo "àqueles cujos processos de desenvolvimento visamos". O concelho do Montijo, que implementou a Rede Social em 2001, e os concelhos de Cascais, Matosinhos e Beja, que foram concelhos piloto do programa, apresentaram as suas experiências em matéria de organização e funcionamento da Rede Social, no caso dos dois primeiros, e no campo do planeamento estratégico e da concretização de planos de acção, no caso dos dois últimos.

As experiências relatadas por estes concelhos mostram que, apesar das naturais dificuldades geradas pela implementação de um programa tão inovador como a Rede Social, este tem vindo a corresponder às expectativas que, desde o início, gerou.



Legislação Publicada nos meses de Setembro de 2003 a Fevereiro de 2004

Mónica Baptista
Centro de Recursos
em Conhecimento
Instituto de Solidariedade
e Segurança Social

SETEMBRO 2003

"Fixa as normas e o processo de acreditação dos serviços públicos que promovam formação decorrente das suas atribuições ou em áreas temáticas relacionadas com o seu âmbito de competências. **Portaria n.º 954/2003**. DR Série I-B . 208 (2003-09-09) 5 897

"Nomeação da Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças. **Despacho Conjunto n.º 903/2003**. DR Série II. 213 (2003-09-15) 14 139

"Cria a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens dos Conselhos de Aguiar da Beira, Barrancos, Calheta, Celorico de Bastos, Celorico da Beira, Constância, Machico, Mesão Frio, Trancoso, Terras de Bouro, Vouzela, Sardoal e Sever do Vouga. **Da Portaria n.º 986/2003 à Portaria n.º 998/2003**. DR Série I-B . 214 (2003-09-16) 6 023-6 033

"De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 176/2003, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, que institui o abono de família para crianças e jovens e define a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 177, de 2 de Agosto de 2003. **Declaração de Rectificação n.º 11-G/2003**. DR Série I-A . 226 (2003-09-30) 6 446(2)

OUTUBRO 2003

"Cria centros educativos na dependência do Instituto de Reinserção Social (IRS), para execução de medidas tutelares e de outras decisões de internamento tomadas por tribunais de família e menores ou por tribunais de comarca, constituídos como tribunais de família e menores, no âmbito de processo tutelar educativo. **Despacho**

Conjunto n.º 998/2003. DR Série II. 249 (2003-10-27) 16 191-16 193

"De ter sido rectificada a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho. **Declaração de Rectificação n.º 15/2003**. DR Série I-A. 250 (2003-10-28) 7 139

"Aprova o regulamento que rege a concessão das medidas temporárias de emprego e formação profissional. **Portaria n.º 1252/2003**. DR Série I-B. 253 (2003-10-31) 7 300-7 310

NOVEMBRO 2003

"Criam as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens dos Concelhos de Santiago do Cacém e de Mértola. **Portaria n.º 1258/2003 e Portaria n.º 1259/2003**. DR Série I-B. 256 (2003-11-05) 7382-7384

"Cria a rede de cuidados continuados de saúde". **Decreto-Lei n.º 281/2003**. DR Série I-A. 259 (2003-11-08) 7492-7499

"Regulamenta a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que cria o rendimento social de inserção. **Decreto-Lei n.º 283/2003**. DR Série I-A. 259 (2003-11-08) 7882-7883

"Criam as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens dos Concelhos de Penafiel do Castelo e de Coimbra. **Portaria n.º 1289/2003**. DR Série I-B. 267 (2003-11-18) 7502-7515 e **Portaria n.º 1310/2003**. DR Série I-B. 274 (2003-11-26) 8050

DEZEMBRO 2003

"Aprova os modelos de cartão de identificação de segurança social - pessoa singular e de cartão de identificação de segurança social - pessoa colectiva. **Portaria n.º 1360/2003**. DR Série I-B. 287 (2003-12-13) 8407-8409

"Actualiza as prestações de invalidez, de velhice e de sobrevivência bem como as pensões de doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade. **Portaria n.º 1362/2003**. DR Série I-B. 288 (2003-12-15) 8420-8424

"Aprova o Plano Nacional de Acção para a Inclusão para 2003-2005. **Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2003**. DR Série I-B. 295 (2003-12-23) 8576-8662

JANEIRO 2004

"Estabelece os valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência, com vista ao cálculo do respectivo subsídio de educação especial. **Revoga a Portaria n.º 134/2003, de 6 de Fevereiro**. **Portaria n.º 40/2004**. DR Série I-B. 11 (2004-01-14) 270-271

"Aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. **Lei n.º**

2/2004. DR Série I-A. 12 (2004-01-15) 293-301

"Aprova a lei quadro dos institutos públicos. **Lei n.º 3/2004**. DR Série I-A. 12 (2004-01-15) 301-311

"De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 283/2003, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, que regulamenta a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que cria o rendimento social de inserção, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2003. **Declaração de Rectificação n.º 3/2004**. DR Série I-A. 6 (2004-01-18) 86

"Actualiza os valores do salário mínimo nacional para 2004. **Decreto-Lei n.º 19/2004**. DR Série I-A. 16 (2004-01-20) 360-361

"Medidas de acesso a serviços de urgência a cidadãos portadores de deficiência. **Resolução da Assembleia da República n.º 13/2004**. DR Série I-A. 17 (2004-01-21) 380

"Aprova o modelo de requerimento da prestação de rendimento social de inserção. **Portaria n.º 108/2004**. DR Série I-B. 22 (2004-01-27) 489-491

FEVEREIRO 2004

"Criam as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens dos Concelhos de Avis, e com competência territorial nas freguesias de Bonfim, Campanhã e Santo Ildefonso. **Portaria n.º 116/2004 e Portaria n.º 117/2004**. DR Série I-B. 27 (2004-02-02) 554-555

"De ter sido rectificada a Portaria n.º 1362/2003, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, que actualiza as prestações de invalidez, de velhice e de sobrevivência, bem como as pensões de doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2003. **Declaração de Rectificação n.º 18/2004**. DR Série I-B. 28 (2004-02-03) 558

"Criam as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens com competência territorial nas freguesias de Aldoar, Foz do Ouro, Lordelo do Ouro, Massarelos, Miragaia, Nevogilde, São Nicolau, Sé e Vitória, e com competência territorial nas freguesias de Cedofeita, Paranhos e Ramalde. **Portaria n.º 118/2004 e Portaria n.º 119/2004**. DR Série I-B. 28 (2004-02-03) 559-560

"Estabelece o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade de doença, no âmbito do subsistema previdencial de segurança social. **Decreto-Lei n.º 28/2004**. DR Série I-A. 29 (2004-02-04) 596-604

"Cria a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Moura. **Portaria n.º 161/2004**. DR Série I-B. 38 (2004-02-14) 869-870

Bibliografias Temáticas: Família

Susana Cardoso
e Alexandra César
Centro de Recursos
em Conhecimento
Instituto de Solidariedade
e Segurança Social

ABOIM, Sofia ; WALL, Karin - **Tipos de famílias em Portugal: interações, valores, contextos** / Sofia Aboim, Karin Wall. In: *Análise Social*. Lisboa. vol. 37, n.º 163 (Verão de 2002), pp. 475-506. ISSN 0003-2573

ALAMÉDA, Antoine - **Os sete pecados da família** / Antoine Alameda, trad. Joana Caspurro. Porto, Ambar, 2001. 209 p.

ALMEIDA, Ana Nunes de ; ANDRÉ, Isabel Margarida ; ALMEIDA, Ana Nunes de - **Famílias e maus tratos às crianças em Portugal: relatório final** / Ana Nunes de Almeida, Isabel Margarida André e Helena Nunes de Almeida. Lisboa, Assembleia da República, Divisão de Edições, 2001. 221 p.. Guião de inquérito, pp. 195-203

ALMEIDA, Sofia Ferreira - **As vítimas de crime, uma outra atitude, uma nova acção** / Sofia Ferreira de Almeida. In: *Espaço S. Odivelas*. N.º 0 (Fevereiro de 1999), p. 69-74. ISSN 0874-3843

ANDOLFI, Maurizio ; HABER, Russel - **Por favor, ajude-me com esta família: usando consultores como recursos na terapia familiar** / Maurizio Andolfi e Russel Haber, trad. Magda Lopes, rev. técn. Suely Teitelbaum. Porto Alegre, Artes Médicas, 1998. 280 p. ; Contém índice onomástico e índice remissivo (pp. 269-280)

As heranças familiares / [coord.] Bernard Prieur. Lisboa, Climepsi Editores, 1999. 139 p.

ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA - **Histórias da vida** / realização José Mexia, guião e argumento Rosário Leal. Lisboa, APF (Associação para o Planeamento da Fa-

mília), 2001. 1 cassette (VHS) (16.32m) : color., Som.

BARKER, Philip - **Fundamentos de terapia familiar** / Philip Barker. Lisboa, Climepsi, 2000. 380 p.

COLÓQUIO SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO "COOPERAÇÃO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA", Lisboa, 30 de Outubro de 2001 ; PORTUGAL. Assembleia da República. Comissão para a Paridade, Igualdade de Oportunidades e Família - Saúde sexual e reprodutiva no contexto do desenvolvimento "Cooperação e erradicação da pobreza": documentação e legislação / Comissão para a Paridade, Igualdade de Oportunidades e Família. Lisboa, Assembleia da República, 2001. 411 p.

Conciliação entre a vida profissional e familiar / coord. Teresa Diniz, introd. Maria das Dores Guerreiro. Lisboa, Comissão de Coordenação do Fundo Social Europeu, 2000. 74 p.

Conversas com famílias: discursos e perspectivas em terapia familiar / Ana Paula Relvas com a colaboração de Joana Dias, José C. Garrucho, Liliana Sousa, Marta Gomes. Porto, Edições Afrontamento, 1999. 162 p.

COSTA, Maria Emília ; DUARTE, Cidália - **Violência familiar** / Emília Costa, Cidália Duarte. Porto, Ámbar, 2000. 135 p. Inclui bibliografia (p. 121-135)

GAMMER, Carole;CABIÉ, Marie-Christine - **Adolescência e crise familiar** / Carole Gammer e Marie-Christine Cabié. Lisboa, Climepsi Editores, 2001. 220 p.

INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - **Bibliografia temática : direitos da criança, família, adopção, pobreza, exclusão social, trabalho infantil** / Instituto de Apoio à Criança. Lisboa, IAC, 1997. 60 p.

INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - **Criança, adolescente e saúde: legislação** / Instituto de Apoio à Criança. Lisboa, IAC, 2002. 86 p.

LEANDRO, Maria Engrácia - **Sociologia da família nas Sociedades Contemporâneas** / Maria Engrácia Leandro. Lisboa, Universidade Aberta, 2001. 334 p.

MONTEIRO, Fátima Jorge - **Mulheres agredidas pelos maridos: de vítimas a**

sobreviventes / Fátima Jorge Monteiro. Lisboa, [CIDM], 2000. 107 p.

NUNES, Ana Sofia - **Com um filho nos braços: as representações sociais da maternidade adolescente no contexto da monoparentalidade** / Ana Sofia Nunes. Lisboa, 2000. 88 p.. Seminário de investigação científica apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas no âmbito da licenciatura em Sociologia

OLIVIER, Christiane - **Violência pessoal e familiar: suas origens** / Christiane Oliver, trad. Raquel Guterres. Lisboa, Prefácio, 2001. 174 p.

ROWLAND, Robert - **População, família, sociedade : Portugal, séculos XIX-XX** / Robert Rowland. - 1ª ed. - Oeiras : Celta, 1997. - XVIII, 231 p.

SELTZER, Judith R. - **The origins and evolution of family planning programs in developing countries** / Judith R. Selzer. Santa Monica, [etc.], RAND, 2002. 185 p.

SLEPOJ, Vera - **As relações de família** / Vera Slepj, trad. Clara Rowland. Lisboa, Editorial Presença, 2000. 163 p.

SMITH, Susan Livingston, e outro - **Promoting successful adoptions : practice with troubled families** / Susan Livingston Smith, Jeanne A. Howard. - Thousand Oaks ; London ; New Delhi : SAGE, 1999. - XIV, 274 p.

SMITH, William L. - **Families and communes : an examination of nontraditional lifestyles** / William L. Smith. - Thousand Oaks ; London ; New Delhi : SAGE, 1999. - XIII, 161 p.

STAGGENBORG, Suzanne - **Gender, family, and social movements** / Suzanne Staggenborg. -Thousand Oaks ; London ; New Delhi : Pine Forge, 1997. - XIV, 157 p.

UNDERSTANDING THE FAMILY - Understanding the family / edited by John Muncie... [et al.]. - 2nd ed. - London ; Thousand Oaks ; New Delhi : SAGE, 2000. - VIII, 327 p.

VILAR, Duarte - **Falar disso: a educação sexual nas famílias dos adolescentes** / Duarte Vilar. Porto, Afrontamento, 2003. 382 p.. Tese de Doutoramento em Sociologia da Cultura e da Comunicação- ISCTE, sob orientação dos Profs. Doutores José Manuel Paquete de Oliveira e Félix López

Sites na área da Família

Alexandra César
Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

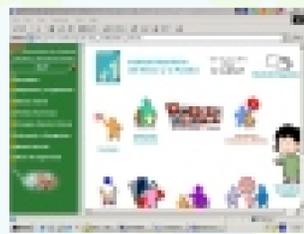
Associação para o Planeamento da Família (Portugal)
<http://www.apf.pt/>



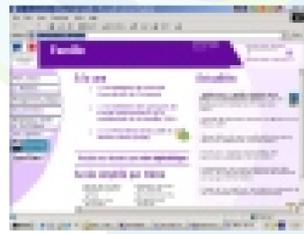
Comissão Episcopal da Família / Secretariado Nacional da Pastoral Familiar (Portugal)
<http://www.ecclesia.pt/cefamilia/>



Comunidad de Madrid: Familia y Asuntos Sociales Instituto Madrileño del Menor Y la Familia (Espanha)
http://www.madrid.org/cservicios_sociales/index_immf.htm



Ministère Délégué à la Famille (França)
<http://www.famille.gouv.fr/>



Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (Portugal)
<http://www.apfn.com.pt/>



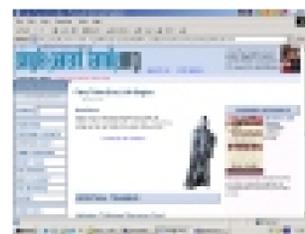
Australian Institute of Family Studies (Austrália)
<http://www.aifs.org.au/>



Family.Org A Web site of Focus on the Family (EUA)
<http://www.family.org>



Single-Parent Family.Org (EUA)
<http://single-parent.family.org/>



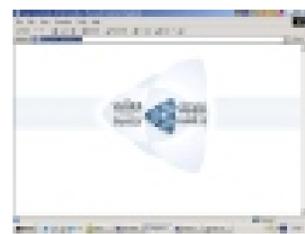
Contact a Family For families with disabled children (Reino Unido)
<http://www.cafamily.org.uk/>



Edufamily Insieme per crescere (Itália)
<http://www.edufamily.it/>



L'Institut Vanier de la Famille (Canadá)
<http://www.vifamily.ca/>



Novidades Editoriais

Alexandra César
Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto de Solidariedade e Segurança Social



• **CAPUCHA, Luís** (Coord.), Avaliação do impacto da estratégia europeia para o emprego em Portugal: políticas activas para a empregabilidade Lisboa: DEEP/MSST, 2003. 5 vol. (Cogitum; 2, 3, 4, 5, 6). 1º vol.: Políticas activas para a empregabilidade. 2º vol.: Criação de emprego e reconversão do tecido empresarial. 3º vol.: Organização do mercado de trabalho. 4º vol.: Estudo econométrico com aferição qualitativa. 5º vol.: Síntese dos estudos de avaliação.

Conjunto de cinco estudos, no quadro da avaliação do impacto da Estratégia Europeia para o Emprego (EEE), em que o DEEP do MSST envolveu centro de estudos e empresas de consultoria para a realização dos trabalhos. Nos três primeiros estudos, analisam-se alguns dos temas identificados pela Comissão Europeia como devendo ser objecto de avaliação, nomeadamente, no primeiro volume: as políticas de prevenção e activação para os desempregados (tema 1) e as políticas de inserção social (tema 4); no segundo volume: criação de emprego e reconversão do tecido empresarial; no terceiro volume: aprendizagem ao longo da vida (tema 3) e modernização da organização do trabalho (tema 8). Nos dois primeiros estudos, incluem-se ainda contributos para os temas transversais: políticas de igualdade de oportunidades (tema 9) e processo de formulação das políticas (tema 10) e, no terceiro estudo, o tema igualdade de oportunidades (tema 9), sobre os quais se apresentam no final conclusões e recomendações, contendo respostas sucintas às questões de avaliação formuladas pela CE. O quarto volume incide sobre o contexto macro-económico e a evolução do mercado de trabalho numa perspectiva de médio prazo no quadro do PNE/EEE, em que o modelo econométrico apresentado visa a análise do impacto da EEE no mercado de trabalho e a determinação dos efeitos líquidos da estratégia em Portugal, delineando, na parte final, a aferição qualitativa construída através da análise dos resultados obtidos. O último volume deste conjunto, como o próprio título indica, apresenta uma síntese de todos os estudos de avaliação.

• **PEREIRINHA, José António** (Coord.), Qualificações dos trabalhadores portugueses: relatório final. Lisboa: DEEP/MSST, 2003.

O presente relatório, elaborado por uma equipa do Departamento de Estudos, Estatísticas e Planeamento (DEEP) do MSST corresponde ao documento final do estudo sobre Qualificações dos trabalhadores portugueses, preparado por uma equipa do Centro de Investigações Regionais e Urbanas do Instituto Superior de Economia e Gestão (CIRIUS). Os debates sobre competitividade, produtividade e, mais recentemente, com a entrada de novos países na União Europeia, deram novo destaque à questão da qualificação dos trabalhadores portugueses, que constitui, aliás, um dos eixos da estratégia de desenvolvimento definida para Portugal no âmbito da EEE. Mais do que uma análise estatística, as diferentes dimensões deste estudo apresentadas nos vários capítulos, visam analisar a dinâmica das qualificações e a sua relação com outros aspectos do ajustamento do mercado de trabalho.

• **PESTANA, Nuno Nóbrega**, Trabalhadores mais velhos: políticas públicas e práticas empresariais. Lisboa: DGERT/MSST, 2003.

Constituem objectivos principais deste estudo a identificação e a análise dos elementos que se consideram ser centrais no debate nacional em torno da temática do envelhecimento activo, nomeadamente no que se refere à conciliação dos objectivos da política de emprego comunitária com as especificidades da situação dos trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho nacional. Fazem também parte dos seus conteúdos, as posições dos Parceiros Sociais sobre os desafios políticos associados ao envelhecimento activo, bem como os resultados de um inquérito realizado às empresas que pretendeu referenciar as representações e práticas empresariais relativamente aos trabalhadores mais velhos, nos domínios do recrutamento e selecção, da formação profissional e da redução de efectivos/passagem à reforma. Qual o impacto do envelhecimento demográfico do ponto de vista do emprego, do trabalho e da segurança social? Quem são os trabalhadores mais velhos portugueses? Que ideias têm deles as nossas empresas? Em que medida são discriminados no mercado de trabalho? Quais as estratégias de envelhecimento activo que devem ser privilegiadas no caso nacional? São estas algumas das questões a que o presente trabalho pretende responder.

O ISSS
gostava
de lhe dizer
que...

E E C O S

PROJECTO "RECRIAR O FUTURO"

Realizou-se em Dezembro de 2003 uma reunião que juntou as entidades com protocolos já assinados no âmbito do Projecto "ReCriar o Futuro", na qual se trocaram experiências, tendo-se também procedido a uma avaliação do impacte das acções implementadas, nomeadamente de cursos de formação de preparação para a reforma.



As entidade participantes apresentaram o plano de acção para 2004. Este projecto, que tem um carácter preventivo e transversal, promove o desenvolvimento pessoal, social e empresarial, dirige-se a entidades empregadoras e representantes de trabalhadores de todos os sectores.

Na assinatura de novos protocolos, esperamos já poder contar com o envolvimento dos Centros Distritais na divulgação e apoio à implementação desta medida inovadora na Segurança Social.

As boas práticas, que se considerou serem estas experiências, serão igualmente apresentadas num Encontro, de divulgação e debate alargado desta temática emergente, previsto para o final do corrente ano.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO E A SOCIEDADE PARQUE EXPO'98 - RESULTADOS 2003

O Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Sociedade Parque EXPO'98 foi celebrado em 5 de Fevereiro de 2002 tendo estabelecido as bases de cooperação a desenvolver em conjunto pelas duas entidades no âmbito do Programa Educação.

Este Protocolo pretende proporcionar ao maior número possível de crianças e jovens dos 3 aos 18 anos, e respectivos educadores, monitores e auxiliares de acção educativa da tutela do MSST, visitas aos Equipamentos do Parque das Nações e a Actividades educativas e lúdico-pedagógicas desenvolvidas no âmbito do Programa Educação, bem como tornar o Parque das Nações um recurso lúdico-pedagógico para monitores, educadores e auxiliares de acção educativa da tutela do mesmo Ministério.

Tal como acima foi referido, o Protocolo proporcionou, em 2003, ao público mencionado, o acesso às actividades realizadas pelo Programa Educação e aos Equipamentos do Parque das Nações (Oceanário e Torre Vasco da Gama) para os visitantes sob a tutela do MSST e aos seguintes eventos: Dia da Primavera, Dia Mundial da Criança, Jornadas do Ambiente, Magusto no Parque e Fábrica do Pai Natal.

Em termos globais foram abrangidos 12.155 visitantes e 693 profissionais em acções de sensibilização/formação.

SEMINÁRIO "CONHECER A DEFICIÊNCIA"

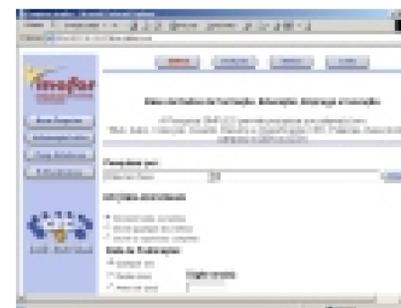
O Departamento de Protecção Social de Cidadania organizou um seminário que pretendeu ser um espaço de sensibilização e reflexão em torno de diversas problemáticas ligadas exclusivamente à área da deficiência. O seminário dirigiu-se a técnicos dos CDSSS com intervenção nesta área - interlocutores, técnicos que acompanham as ajudas técnicas, directores da Unidade de Protecção Social, entre outros.

O encontro realizou-se nos dias 29 e 30 de Março de 2004, no auditório do ISSS, Rua Castilho, nº 5, R/c, em Lisboa.

No primeiro dia, houve uma conferência de abertura dedicada à política da reabilitação em Portugal, seguida de uma reflexão sobre os modelos de inclusão e implicações na área da reabilitação.

À tarde, especialistas de estabelecimentos integrados, IPSS e organismos públicos, fizeram uma abordagem aos diversos tipos de deficiência. No segundo dia, destacou-se a apresentação de projectos de intervenção precoce, e o debate em torno das temáticas acessibilidade e desporto.

Base de Dados FORMEI



O Centro de Recursos em Conhecimento do ISSS disponibiliza o acesso à informação bibliográfica, através do catálogo colectivo FORMEI da Rede de Centros de Recursos em Conhecimento (RCRC), via internet no endereço www.infor.pt/formei.

A base de dados contém mais de 7000 registos bibliográficos, relativos a livros, periódicos, audiovisuais, documentos electrónicos e recursos técnico pedagógicos.

É permitido aos utilizadores, efectuar pesquisas à base colectiva ou a uma única base, acedendo às referências bibliográficas de todos os membros da Rede.

CENTRO DE RECURSOS EM CONHECIMENTO DO INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



O Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT), no âmbito da Medida 3.5 - Eficácia e Equidade das Políticas - Tipologia de Projecto 3.5.4 - Centros de Recursos em Conhecimento, aprovou a candidatura ao projecto de consolidação do CRC do ISSS, o que vai permitir um aumento do nosso fundo documental e um maior divulgação dos nossos produtos e serviços.

"Campanha 6000 Sócios" Liga Portuguesa de Profilaxia Social

Intervenção:

ADOMI - Apoio Domiciliário a Dependentes
UMTS - Unidade Móvel de Troca de Seringas
VAMP - Viatura de Apoio Móvel à Prostituição
Cursos de Formação Profissional

Informe-se dos nossos projectos e Colabore!

Liga Portuguesa de Profilaxia Social
Rua de Stª Catarina, nº 108
1º Andar
4000-442 Porto
Telef. 22 332 44 45
Fax. 22 208 79 36

INQUÉRITO DE OPINIÃO AOS LEITORES DA REVISTA PRETEXTOS



Tendo sido realizado um inquérito de opinião aos leitores da Revista PRETEXTOS, através de uma amostra aleatória ao universo dos assinantes, obtiveram-se 201 respostas, correspondendo a um grau de erro de 6,9%. Os resultados finais do referido inquérito serão conhecidos no próximo número da Revista. É possível, desde já, avançar que se trata de um público essencialmente feminino e jovem, detentor de um curso médio ou superior e pertencente ao grupo profissional de Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas. Embora a área de formação principal dos leitores seja a das ciências sociais e humanas, a PRETEXTOS chega e interessa também a indivíduos de outras áreas disciplinares, como a medicina, enfermagem, engenharia.